DECRETO Nº 1931, DE 07 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr$ 12.680.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de Cr$12.680.000,00 (doze milhões e seiscentos e oitenta mil cruzeiros), às dotações constantes do orçamento vigente, abaixo discriminadas:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 370.000.00

3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 250.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 250.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 700.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 20.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 100.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo ..... Cr$1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 500.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil ..... Cr$ 690.000,00

3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 200.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos.. Cr$ 50.000,00

DECRETO Nº 1931/90. f.2.

2.6 - Divisão de Educação e Cultura e
Divisão de Esportes e Recreação
3120 - Material de Consumo ..... Cr$ 1.100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 1.250.000,00
4120 - Equipam.e Mat.Permanente.. Cr$ 5.400.000,00
2.7 - Despesas Diversas da Administração
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 600.000,00
3251 - Inativos ..... Cr$ 200.000,00
T o t a l ..... Cr$ 12.680.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE MAIO DE 1990.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 07 de maio de 1990.

GABRIEL GAGLIARDI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO